



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 786 , DE 23 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			47.800,00			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	45	04.122.0046.1028.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos	3.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	51	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	121	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	6.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
	165	12.365.0160.2018.0000	Manutenção Atividade Ensino Infantil	5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	176	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 786 , DE 23 DE MARÇO DE 2016

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	261	10.301.0120.1005.0000	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde	1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	313	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	20.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	314	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	4.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
<p>Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	25	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-3.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	44	04.122.0046.1004.0000	Reforma e Ampliação do Paço Municipal	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	69	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	-6.500,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 786 , DE 23 DE MARÇO DE 2016

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
170	12.361.0156.1036.0000		Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos			-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER				
258	27.811.0272.2026.0000		Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303	10.301.0309.2295.0000		Manut Programa Saude da Familia			-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
315	08.244.0091.2029.0000		Manut. Atividades da Assistência Social			-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
318	08.241.0085.1254.0000		Reforma e Adeq.do Centro de Convivência do Idoso			-4.300,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
			Anulação (-)				-47.800,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 23 de março de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 786 , DE 23 DE MARÇO DE 2016

Fabício Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício

